



120 003

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 029/11

De 05 de maio de 2011

Processo 139/07

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 351, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA	R\$ 90,00
DIÁRIA PARCIAL	R\$ 45,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e nove).


ALUISIO BRAZ
Presidente


JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

na mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 029/11

De 05 de maio de 2011
Processo 139/07

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automôvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n.º 351, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução n.º 351/07, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automôvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA R\$ 90,00
DIÁRIA PARCIAL R\$ 45,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2011 (dois mil e nove).

ALUISIO BRAZ
Presidente

JULIANA ANDRIÃO DANUS
Vice-Presidente

EDIO LOPES
1º Secretário

DOUTOR LAPENA
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

na mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara.